

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 2ª(segunda) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09h00min, nas dependências do Instituto Centro Vocacional Tecnológico, sito à Rua Maia Alarcon nº 371, Centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Na sequência o Senhor Presidente justificou o uso das dependências do CVT, haja vista a impossibilidade do uso das dependências do Plenário da Casa em virtude da invasão e ocupação do Plenário e dependências da Câmara Municipal, realizadas desde o dia 26 de fevereiro de 2010 por representantes da CUT, do SIMSEP e inúmeros associados e pessoas da Comunidade, incitados pelos representantes das duas entidades acima identificadas. Declarou ainda que a decisão para o uso das dependências do CVT foi tomada em reunião da Mesa Diretora da Casa, realizada no dia 03 de março do ano em curso, com notificação da decisão a todos os Vereadores desta Câmara Municipal. Em seguida, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno, foi dado inicio ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, com a leitura, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, das Atas da 6ª e 7ª Sessões Ordinárias do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizadas respectivamente, nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2010, sendo aprovadas sem retificações. Continuando, foi efetuada a Litura, pelo Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, da seguinte matéria: Proj. de Lei nº 005/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte por terreno, para fins que indica.. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, mbinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, estando escritos, como Pessoa Jurídica – a Prof^a. Irinélia Olímpio de Souza, representando o SMSEP e como Pessoa Física – o Profo Antonio Marcos Pinheiro Santos e a Profa. Marcos Anselmo da Silva, usando a palavra, apenas o Profo. Antonio Marcos





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Pinheiro Santos, sendo que os demais não compareceram. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu o espaço para o Grande Expediente, oportunidade em que inscreveram-se e usaram a palavra os Senhores Vereadores Rafael Barros, Francisca das Chagas Moreira, Garibalde Guerreiro e Francisco Massoloni. Na sequência, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Ver. Francisco Massoloni da Silva, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da discussão em 2° turno do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § 8°, do art. 104 e altera a redação do § 5° e § 7°, do art. 102 e o caput do § 7°, do art. 104, todos da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte. Cumprindo o que estabelece o § 1°, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª. Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Hilário, João Viana, Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Maria de Lourdes Maia, Rafael Barros, Naurides Gadelha, Francisco Massoloni e Lindalva Linhares. Dando sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação, em segundo turno, o Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2009, comunicando que as votações ocorreriam da mesma forma realizada no 1º turno, atigo por artigo, conforme Req. nº 003/2010 do Ver. Francisco Massoloni, com o seguinte resultado: a) Artigo 1º do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município n° 001/2009, que revoga a alínea 'b', do inciso VIII, do art. 44 e o § do art. 104, sendo aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários dos Senhores Vereadores; b) Artigo 2° do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 001/2009, que altera a redação dos §§ 5° e ambos do art. 102 da LOM, sendo rejeitado por unanimidade dos votos dos P(nove) Vereadores; c) Artigo 3° do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei Panica do Município nº 001/2009, que altera o caput do § 7°, do art. 104 da LOM, aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) votos contrários dos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aprovados os Arts. ■ e 3° e rejeitado o Art. 2°, todos do Substitutivo ao Projeto de Emenda a Lei manica nº 001/2009, encaminhando o processo à Comissão de Legislação, Justiça Cidadania, para a redação final. Dando prosseguimento o Senhor Presidente o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do 144, do Regimento Interno, inscrevendo-se e usando a palavra os Ver. Lindalva





Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Linhares, Garibalde Guerreiro, Maria de Lourdes Freire e Francisco Massoloni, encerrando com a fala do Senhor Presidente, que fez uma ampla explanação de toda situação que ora ocorre com o Poder Legislativo deste Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.